



Advogada: Livia Araujo Cavalcante Mota Xerez (OAB: 11566/CE). Devedor: Procuradoria Geral do Município de Catarina. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catarina. Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Fica o ente devedor intimado, em 10 (dez) dias, sobre os cálculos de página 18, nos termos do §1º do art. 20 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Fortaleza, 15 de julho de 2022. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios Portaria de delegação nº 185/2021

Total de feitos: 4

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL N.º 160/2022

Dispõe sobre o resultado provisório do processo seletivo interno para integrantes da Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Edital nº 133/2022, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 14 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado provisório do processo seletivo interno de servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará para integrar a Comissão Permanente de Apoio às Contratações com Financiamento Externo (CONFEX).

Art. 2º A interposição de recurso contra o resultado provisório deste Edital pode acontecer em 01 (um) dia útil, a partir de sua publicação, mediante requerimento fundamentado e dirigido à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, por meio de processo administrativo protocolizado no sistema SAJADM-CPA (fila de trabalho TJCECDP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, 26 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 160/2022

(Resultado Provisório)

Classif.	Candidato	Matrícula	Pont. Final	Pont. 1ª Fase	Pont. 2ª Fase	Resultado
1	Rafael Vitoriano Lima	47158	12,50	4,50	8,00	Classificado
2	Francisco de Assis de Araújo Pinto	8020	9,50	2,00	7,50	Classificado
3	Hadjefferson Marreiro e Silva	9154	9,50	1,00	8,50	Classificado
4	Teobaldo Mansio de Brito Júnior	3764	9,25	2,50	6,75	Classificado
5	Felipe Pires da Nóbrega	46858	9,25	0,50	8,75	Classificado
6	Priscilla Raphaella Oliveira Lopes de Araújo	47293	9,00	0,50	8,50	Classificado
7	Ticiane Girão Silveira	22664	7,75	0,50	7,25	Classificado
8	Antônio Horácio Barbosa Júnior	329	6,75	0,50	6,25	Classificado
9	Sarah Suyane Leorne Teófilo	22619	1,50	1,50	0,00	Desistência

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 37//2019

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MADALENA/CE; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31.12.2022, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Madalena/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Maria Sônia de Oliveira Costa.

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 001/2022)

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
República Federativa do Brasil